



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 480ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 27 de abril de 2015, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Mario Novelino Alonso Soler, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, § 7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira. Estiveram presentes também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Antônio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários, Reginaldo Brito de Lima e Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 479ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Em seguida, tomou posse o Conselheiro Mario Novelino Alonso Soler, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2015, ato contínuo, foi lido e assinado o respectivo Termo de Posse. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. Angelino Caputo fez um breve relato sobre as consequências do incêndio ocorrido no Terminal da Ultracargo, enfatizando a necessidade de se pensar na frente dos problemas que possam acarretar ao Porto de Santos, analisando qualquer risco potencial que possa ocorrer e efetuar estudos antecipados as eventualidades, inclusive



com rotas alternativas de acesso ao Porto. A CODESP vai analisar os grupos necessários focados na análise do risco, citando ainda, a nova estrutura da Consultoria Deloitte, em que prevê formalmente o setor de Gestão de Risco, informando a necessidade de fazer isso de forma integrada com a Prefeitura e outros Órgãos. Na sequência, o Conselheiro Noel Giacomitti, enfatizou que mesmo havendo chances remotas de se acontecer alguma tragédia, é necessário analisar a possibilidade de aderir algum tipo de seguro. Ainda no contexto do incêndio da Ultracargo, o Conselheiro Marcio Calves mencionou sua preocupação com o acesso emergencial ao Porto, questionando a situação atual. O Presidente Angelino Caputo informou que não há acesso emergencial, e, como alternativa de entrada e saída da margem direita do Porto de Santos, foi utilizada a Rua João Pessoa e Rua Senador Cristiano Otoni. Em seguida, o Presidente deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO:** O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de março de 2015, encontra-se anexo a ata; **2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS. a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014** O contrato em apreço esta sendo prorrogado por mais três meses para a execução do saldo financeiro restante, correspondente a R\$ 2.043.553,12; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4.** A CODESP encaminhou a carta DI-ED/236.15, de 23/03/15, solicitando a disponibilização de equipamento. Até o dia 20/04/2015 a CODESP não acusou a resposta da Van Oord. O Presidente da CODESP informou ao Colegiado que a empresa Van Oord já disponibilizou a draga e a sua previsão de chegada no Porto de Santos é no dia 28/4/2015; **c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS.** A contratação da empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. para a realização dos serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de acesso ao Porto de Santos foi aprovada na reunião DIREXE do dia 01/04/2015; e, **d) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** A licitação para a realização dos serviços de dragagem de readequação do canal de acesso ao Porto de Santos, em Brasília/DF, em 27/03/2015, sob responsabilidade da Secretaria de Portos/PR, foi suspensa devido a empresa



COENCIL Construções e Empreendimentos Civis Ltda. ter impetrado liminar judicial. O *Conselheiro Marcio Calves indagou ao Presidente do Conselho, Guilherme Penin, sobre as providências adotadas pela SEP em razão da medida judicial imposta pela empresa COENCIL Ltda.. Com a palavra, o Presidente do Colegiado informou ao Conselheiro que já havia sido interposto recurso na tentativa de cassar a liminar, enfatizando ainda, estar otimista com relação ao sucesso da referida medida.*

**3) PAC COPA.** No mês de março de 2015, foi dada continuidade aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis, bem como a 1ª e 2ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, o lançamento de pré-moldados e à instalação das redes de utilidades. A execução das estacas escavadas e comb-wall encontra-se em andamento. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 20 – Inciso XXIX** - Autorizado, consubstanciado na competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral dos Acionistas, o pagamento do Honorário Variável Mensal de 100,00% dos Dirigentes da CODESP, durante o 2º trimestre de 2015, referente ao atingimento das metas do 1º trimestre de 2015, conforme avaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP apresentada a este Colegiado. *O Presidente da CODESP fez um breve relato sobre o resultado das análises quanto ao cumprimento das metas de gestão da CODESP (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2015), em seguida, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e, relativamente ao item 3, subitem 3.1 da tabela apresentada, onde a meta atingida pela Diretoria foi a apresentação do levantamento detalhado das áreas não afetadas à operação portuária, que sejam passíveis de enquadramento na Portaria SEP 409/2014, o Presidente do Colegiado solicitou à Diretoria Executiva, para próxima reunião, conhecer as informações constantes no referido levantamento. Finalizando, o Presidente da CODESP, informou ao Colegiado que na próxima reunião irá convidar a Deloitte para realizar uma apresentação sobre os trabalhos realizados pela referida empresa até o momento sobre o Projeto de Modernização da Gestão Portuária - PMGP. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 17.2015.*

**II.02 – Artigo 20 - Inciso IV** – Aprovar Norma Interna para implantação de procedimentos administrativos e alçada do Conselho de Administração relativos ao Inciso III, do artigo 20 do Estatuto Social, em atendimento a Súmula CONSAD/143.2014, de 17/12/2015,



conforme apresentado pelo Conselheiro Noel Dorival Giacomitti, que atuou como relator dos trabalhos. *O Colegiado transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.*

**II.03 – Artigo 20 – Inciso XX** – Autorizada a solicitação de férias do Diretor Presidente da CODESP, para o período de 08/06 a 22/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 24-04-2014 a 23-04-2015. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 18.2015.*

**II.04 - Artigo 20 - Inciso III - alínea “b”** – Anulado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 027.2015**, de 29/01/2015, as Deliberações **CONSAD nºs 008.2013, de 28/02/2013 e 022.2014, de 24/06/2014**, referentes à contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto de Organizado de Santos, onde a empresa vencedora foi a **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – EPP**, através da Concorrência Pública nº 04/2013. Processo nº 51503/12-41. *O Colegiado registra que tomou conhecimento do parecer da Superintendência Jurídica da CODESP – SPJ, e, acolhe a proposta da Diretoria Executiva para anular o processo licitatório e a contratação da empresa vencedora do certame, em seguida, o Conselheiro Marcio Calves solicitou revisão geral no Parecer Jurídico, retificando ainda, na última página do parecer, a palavra “anula” por “anulado”. Para o assunto foram emitidas as Deliberações CONSAD nºs 19 e 20.2015.* **Por solicitação do Presidente da CODESP, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extrapauta recebendo as seguintes manifestações: 1) Inciso XVII do artigo 20** do Estatuto: Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na **Decisão DIREXE nº 131.2015**, de 23-04-2015, os indicadores e metas para o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA de dirigentes da CODESP do exercício de 2015, com as alterações solicitadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST no Ofício nº 152/DEST/SE-MP, de 26-02-2015. Processo nº 11358/15-81. *O Presidente da CODESP fez um breve relato sobre o tema, em seguida, o Colegiado agradeceu ao Presidente pelas informações prestadas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 21.2015.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2015. **III.04 - Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões**



**e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 28/02/2015. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07/04/2015. **III.06** - Relatório de Sentenças proferidas em 2º Instância no mês de Janeiro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos. **III.07** – Relatório das Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta **CODESP**, no mês de março/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível. **III.12** – Ata da 455ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.13** – Atas da 1695ª a 1699ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – fevereiro de 2015. *Compareceu à reunião o Assessor do Diretor Financeiro, Antonio Carlos da Costa, que fez um breve relato sobre os assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas e solicitou à Diretoria de Administração e Finanças, para próxima reunião, apresentação sobre o sistema de custos da empresa e a metodologia de apreciação.* **III.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a fevereiro/2015. *O Conselho decidiu retirar este assunto permanentemente da pauta, devido ao mesmo estar sob controle, sendo que, se a Diretoria Executiva constatar algum evento extraordinário deverá entrar na pauta no item “Comunicações do Presidente”.* **III.08** – A pedido do Conselheiro João Andrade foi selecionada imagens do Incêndio ocorrido no Terminal da Ultracargo e mais duas empresas que ocorreram incêndios semelhantes, para conhecimento do Colegiado. *Após apresentação das imagens sobre o incêndio ocorrido no Terminal da ULTRACARGO, o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que envide esforços para avaliação de riscos, garantindo as instalações de segurança de combate em incêndio, em especial na Ilha Barnabé e Alemoa.* **III.09** – Solicitação feita pelo Conselheiro João de Andrade, referentes a prestação de serviços realizadas pela CODESP, para apreciação do Colegiado. *O Conselheiro João de Andrade deixou registrado que este assunto foi apreciado e discutido no item III.01 desta Pauta, onde ficou decidido que a Diretoria de Administração e Finanças fará apresentação sobre o assunto na próxima reunião.* **III.10** – Tomar ciência das Propostas de Metas de Gestão da Diretoria Executiva para o 2º trimestre de 2015, conforme artigo 20, inciso 29 do Estatuto social. *O Conselho de Administração tomou*



*ciência das Propostas de Metas de Gestão da Diretoria Executiva para o 2º trimestre de 2015, conforme relatadas pelo Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira.*

**III.11** – Carta DF-CONSAD, de 02/04/2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento a Súmula CONSAD nº 124.2014. *O Conselheiro João registra que tomou conhecimento. Por solicitação do Presidente o assunto a seguir foi apreciado*

**extrapauta e teve a seguinte manifestação: 1)** Em atendimento à Súmula CONSAD/015.2015, por meio da qual o Conselheiro Marcio Calves solicitou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras esclarecimentos quanto à retificação da redação da cláusula VII, para aditar o prazo de vigência do referido convênio, conforme registrado no item “b” da Decisão DIREXE nº 471.2014. *O Conselheiro Marcio Calves, registra que tomou conhecimento, enfatizando estar satisfeito com as informações prestadas pela Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento a sua solicitação feita através da referida Súmula. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item*

**IV – AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

**IV.01** - Relatório de Auditoria **AC-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi verificado os pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, no período de julho, agosto e setembro de 2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**IV.02** - Relatório de Auditoria **AC-04.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi verificado os pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, no período de outubro, novembro e dezembro de 2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**IV.03** - Relatório de Auditoria **AC-06.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi verificado o desempenho dos Investimentos contidos no Programa de Dispêndios Globais – PDG (Porto de Santos e ATP – Laguna), por meio da análise das variações ocorridas entre o previsto e o realizado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

**IV.04** - Relatório de Auditoria **CL-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi verificado os controles existentes relativos ao fornecimento dos gases oxigênio, acetileno, nitrogênio e liquefeito de petróleo, bem como, os respectivos consumos nos exercícios de 2014, em decorrência da impossibilidade de apurar seus quantitativos quando do inventário realizado no período de 15 a 19/12/2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no*



*mesmo*. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva que envide esforços para enviar o material a ser analisado pelo Colegiado em suas reuniões mensais, com antecedência de nove dias corridos da data da reunião, para uma melhor análise das matérias pautadas. Não havendo outras manifestações o *Presidente* passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de maio de 2015, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Mario Novelino Alonso Soler  
**CONSELHEIRO**

Noel Dorival Giacomitti  
**CONSELHEIRO**

Egéferson dos Santos Craveiro  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUD**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO GERAL**